Guião do Administrador do QUAR

Gestão Integrada da Avaliação de Desempenho da Administração Pública



Objectivo

Fornecer ao utilizador orientações acerca das fases que compõem o processo de Avaliação do seu Serviço apresentando os 8 passos do Administrador do QUAR que permitem percorrer o processo de avaliação no Sistema do início ao fim.

O QUAR é o Quadro de Avaliação e Responsabilização que serve de base à avaliação dos Serviços.

Pré-requisitos

Aceder ao Sistema como utilizador que tenha perfil de Administrador QUAR (Admquar).

Acesso ao Sistema

Aceder ao GeADAP-SIADAP123 através do endereço www.siadap.gov.pt.

Utilize o(s) seguinte(s) caminho(s) para iniciar esta transacção:

- Autenticação na página pública do GeADAP-SIADAP123,
- Ou, Autenticação na página pública da Avaliação de Serviços.

Sugestões Úteis

- Se necessitar de apoio na construção da estrutura do QUAR consulte os documentos de apoio dos Organismos que constam na secção LINKS ÚTEIS, na página principal do SIADAP.
- Recorra aos manuais de apoio ao Administrador do QUAR para obter informação detalhada acerca de cada uma das fases indicadas disponíveis de "Ajuda" da página inicial de "Avaliação de Serviços".



04-09-2009 1/3

Guião de utilizador do QUAR

Gestão Integrada da Avaliação de Desempenho da Administração Pública



Os 8 Passos do ADMQUAR

Após acesso e credenciação válida como Administrador do QUAR, clique em qualquer ponto da barra o MEU SERVIÇO e seleccione o ano para o qual pretende iniciar o processo de avaliação.

1.º Definição dos Objectivos

Nesta fase inicial deverá registar os objectivos do serviço preenchendo os dados referentes aos seguintes tópicos:

- 1. Missão do Serviço;
- 2. Objectivos Estratégicos;
- 3. Objectivos Operacionais, com os respectivos indicadores;
- 4. Recursos Humanos planeados para o ano em causa;
- 5. Recursos Financeiros planeados para o ano em causa.

2.º Aprovação dos objectivos

Após a definição dos objectivos do Serviço e dos mesmos serem aprovados pela Tutela, o Administrador do QUAR deve inserir a data de Aprovação no Sistema.

Após a introdução desta data terá acesso às seguintes opções:

- Os dados do QUAR poderão ser disponibilizados ao público (3.º passo);
- Os dados do QUAR poderão ser alterados através da reformulação (4.º passo);
- Os dados do QUAR poderão ser monitorizados (6.º passo) e, a seu tempo, avaliados (7.º passo).

3.º Disponibilização ao Público

A disponibilização ao público, depois de devidamente activada, permite que os objectivos definidos, após a respectiva aprovação pela Tutela, sejam consultados por qualquer cidadão na página pública do Sistema, acessível através do link **AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Esta funcionalidade pode ser activada em 4 momentos:

- Após Aprovação dos Objectivos Definidos;
- Após Aprovação dos Objectivos Reformulados;
- Após o registo da Avaliação;
- Após o registo da Nota Qualitativa final atribuída.

4.º Reformulação (opcional)

A reformulação deve ser utilizada quando é necessário realizar qualquer alteração aos objectivos ou dados inicialmente inseridos e aprovados. A reformulação requer a inserção de uma justificação devidamente fundamentada e a submissão à Aprovação superior pela Tutela (5.º passo).

Enquanto não for registada a data de aprovação, não será possível efectuar a Monitorização (6.º passo) ou a Avaliação (7.º passo) dos dados.





04-09-2009 2/3

Guião de utilizador do QUAR

Gestão Integrada da Avaliação de Desempenho da Administração Pública



5.º Aprovação dos Objectivos Reformulados (obrigatório em caso de reformulação)

Quando a reformulação dos objectivos do Serviço for devidamente aprovada pela Tutela, o Administrador do QUAR deverá registar no Sistema a respectiva data. Só assim os dados inseridos poderão ser monitorizados (6.º passo) e avaliados (7.º passo).

6.º Monitorização (opcional)

A monitorização pode ser utilizada quando os objectivos já estão definidos e devidamente aprovados no Sistema.

Esta funcionalidade permite acompanhar a evolução do cumprimento dos objectivos, ao longo do ano em avaliação, através da do registo dos resultados intercalares (mês) para os seguintes indicadores dos tópicos referidos no 1.º passo:

- 3. Objectivos Operacionais, com os respectivos indicadores;
- 4. Recursos Humanos planeados para o ano em causa;
- 5. Recursos Financeiros planeados para o ano em causa.

7.º Avaliação

A funcionalidade avaliação corresponde à verificação do grau de cumprimento dos QUAR definido para o Serviço no ano em causa.

Através da introdução dos resultados finais para os objectivos definidos permite o apuramento da taxa de realização dos mesmos, bem como dos desvios que tenham ocorrido entre os Recursos Humanos e Recursos Financeiros planeados e realizados.

8. Registo da Nota Final

O registo da Nota Qualitativa Final representa o fim do processo e permitirá, no caso dos serviços a quem tenha sido reconhecido especial mérito (Desempenho excelente) e após terem activado a funcionalidade **Disponibilização**, que sejam consultados na página pública do Sistema pela menção "Excelente".

Estes são os principais passos que o Administrador do QUAR deve percorrer quando registar o seu processo de avaliação do seu Serviço no Sistema GeADAP.

Realça-se que, no decorrer de um processo de avaliação de serviços, não é necessário recorrer a todas as funcionalidades indicadas mas sim apenas àquelas que forem necessárias e aprovadas pela Tutela.



04-09-2009 3/3